

CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO nº 02/2026 de 05 de março de 2026.

Alteração do Regulamento de Atividades Complementares.

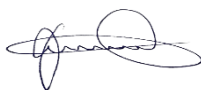
O Coordenador do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 074/2024, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no **dia 05 de março de 2026**, respaldada pelo **Conselho do Curso de Enfermagem** da Universidade de Gurupi UnirG. (Ata nº 02/2026):

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a alteração do Regulamento de Atividades Complementares.

Publique-se;
Comunique-se.
Cumpra-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 05 de março de 2026.



Paulo Ricardo Teixeira Marques
Coordenador do Curso de Enfermagem
Portaria nº 074/2024